



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000096/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6

425 JEFERSON LUIZ JOHAN 001 2287-00008306-2
RUA VILSON SAVARIANI 118 VILA NOVA 45991217553 Matelandia PR

Nao se Aplica 21.02.22 21.02.22

298.000,00 290.929,93 550,00 290.379,93

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para o vereador e
presidente, JEFERSON LUIZ JOHAN.
Despesa com combustivel. CONF ATO
No021/2022. 550,00 550,00

550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 021/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2798 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 020/2022 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.323/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 A 25 de fevereiro de 2022, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “O PODER LEGISLATIVO E O CONTROLE INTERNO FRENTE AO FIM DA L C Nº 17/20 E AS DISPENSAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021. CONCEITOS PARA A EFETIVA ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS” realizado pela SUPRA CURSOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.742,64 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para cada um dos vereadores, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.323/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 021/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2798 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 022/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:28
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.008.306
VALOR TOTAL	550,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFERSON LUIZ JOHAN
AGENCIA: 2287-X CONTA: 8.306-2
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

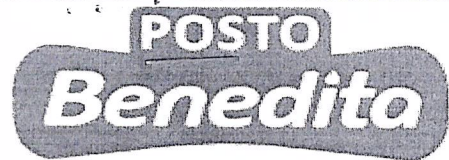
=====

NR. AUTENTICACAO	A.06B.7B7.15B.004.8DB
------------------	-----------------------

RECEBI(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.145.211
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA 225,07



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.145.211
SÉRIE 3
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2202-04.202.351/0001-36-55-003-000.145.211-130.340.835-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220043300249 22/02/2022 21:21:45

AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.202.351/0001-36
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 84508-899
TEL.: (42) 3435-1167 | E-mail: posto@paradabenedita.com.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9022458393

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ
04202351000136

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ/CPF

01732032000144

DATA DA EMISSÃO

22/02/2022

ENDEREÇO

AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85887000

DATA DE SAÍDA

22/02/2022

MUNICÍPIO

Matelandia

FONE/FAX

4532621421

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

21:21:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	225,07
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	225,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
35	A GRANEL		0,000 Kg		0,000 Kg		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	35,222	6,3900	225,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ Referente NFC-e: 308119 Serie: 6 PDV : 6 Pagamentos: A Vista: 225.07.Motorista: // PLACA = RHS2B53/ UF = HODOM = 2684

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.145.385
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

200,01



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.145.385

SÉRIE 3
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2202-04.202.351/0001-36-55-003-000.145.385-158.784.709-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220046088895 25/02/2022 12:04:38

AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.202.351/0001-36
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 84508-899
TEL.: (42) 3435-1167 | E-mail: posto@paradabenedita.com.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022458393

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

04202351000136

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ/CPF

01732032000144

DATA DA EMISSÃO

25/02/2022

ENDEREÇO

AV. CRISTOVAO COLOMBO - 777

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85887000

DATA DE SAÍDA

25/02/2022

MUNICÍPIO

Matelandia

FONE/FAX

4532621421

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:04:31

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				200,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
31	A GRANEL		0,000 Kg	0,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	31,300	6,3900	200,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente NFC-e: 308890 Serie: 6 PDV : 6 Pagamentos: Cartao: 200.01.Motorista: // PLACA = RHS2B53/ UF = HODOM = 3015

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - AV CRISTOVAO COLOMBO, 777 - CENTRO - MATELANDIA - PR
Emissão: 25/02/2022 Valor Total: R\$ 125

NF-e
Nº 014941
Série 033

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA

RODOVIA BR 277 KM 518, S/N
ZONA RURAL - Guaraniãçu - PR
Fone: (45) 3232-1383 CEP: 85400-000
financeiro@postosaci.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 014941
Série 033
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0275 5874 1000 0180 5503 3000 0149 4112 5162 5069

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220046442098 25/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
407.00390-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.587.410/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF

01.732.032/0001-44

DATA DA EMISSÃO

25/02/2022

ENDEREÇO

AV CRISTOVAO COLOMBO, 777

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85887-000

DATA SAÍDA

25/02/2022

MUNICÍPIO

MATELANDIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:25:06

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	125,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1761-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	18.409	6,79	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base Cálculo ST Retido: R\$103,46 Valor ST Retido: R\$30,01

Placa: RHS2B53 - KM / HM: 3.271

CM: 3.271

Tributos Aproximados: R\$ 16,81 (13,45%) Federais, R\$ 36,25 (29,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 53,06 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO